

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 229/2022**

A Procuradoria-Geral De Justiça Do Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital n° 229/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas para pessoas autodeclaradas negras.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 08/03/2022 até as 23h59min do dia 09/03/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **20/03/2022** em horário a ser divulgados na data de **14/03/2022**.

Art. 5º Para realizar a prova online, o candidato deverá realizar check- in de documentação no período de **10/03/2022 a 16/03/2022**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h** da data prevista **14/03/2022** visualizar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 07 de março de 2022.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça em exercício